



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE UPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



**Portaria Normativa Nº 001/2025, de 18 de novembro de 2025.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei das Diretrizes Orcamentárias em ser Art. 27 da Lei nº 833/2024, de 07 de junho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

*Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.*

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 18/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema - RN, 18 de novembro de 2025.

---

**Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente da Câmara de Upanema/RN**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE UPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>256.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>256.000,00</b>
	<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>			<b>256.000,00</b>
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001		256.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>256.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>256.000,00</b>
	<b>2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>			<b>256.000,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		16.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		212.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		27.500,00